

Decreto nº 82, de 16 de Dezembro de 1961

Dispõe sobre luto oficial, por
72 horas, em homenagem pós-
tuma ao Dr. Oscar Pirajá Martins,
1º Prefeito Sanitário desta Estância

de ^{ia} Basílio Beschin, Prefeito Municipal
da Estância de Aguas da Prata, Estado de
São Paulo, etc., no uso de suas atribuições le-
gis,

Considerando que o sr. Dr. Oscar Pirajá
Martins, foi o Primeiro Prefeito Sanitário des-
ta Estância;

Considerando, ainda, que o mesmo,
além de ter exercido o mais alto cargo
da nossa Administração, sempre foi vida-
deiro amigo desta Estância;

Considerando, finalmente, que a
sua morte, ocorrida hoje, na cidade de
São João da Boa Vista, consternou a nossa
Estância, Aguas da Prata, neste momento,
as tributos lhe a sua última homena-
gem.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto "Oficial" por 72 horas,
em nossa Estância, em respeito ao faleci-
mento do Dr. Oscar Pirajá Martins.

Art. 2º Ficam as disposições em contrário, on-
tadas este decreto em vigor neste ato
Aguas da Prata, 16 de Dezembro, de 1961

Beschin
Prefeito Municipal

Reg. e publicado na Secretaria Prefeitura, na data supra

Oscar ~~de~~
Secretário